

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.544, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, destinado à Previdência Social do Município de Quirinópolis-QUIPREV;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um Imóvel Comercial, situado na Av. Lazaro Xavier nº 99 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Welton Valeriano Rocha**, brasileira, residente e domiciliada sito à Av. José Vicente de Paula nº 100-A fundos - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade nº 2.650.681 SSP/GO e do CPF nº 547.208.341-91, no período de 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, com parcelas mensais de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento